



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 48/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Administração, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhor (a) **BRUNA MICHELLE SILVA CAVALVANTE BRASIL**, Secretaria Municipal de Controle Interno, para empreender viagem para a Cidade de Palmas-TO, para participar nos dias 15,16,17 da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins-AGROTINS- tem por objetivo principal buscar conhecimento técnico, estabelecer parcerias institucionais e identificar oportunidades de inovação e desenvolvimento sustentável para o Município de Ananás-TO.

Devendo **sair às 16h00min do dia 14/05/2025** e com hora prevista para **chegada as 02h00 min do dia 17/05/2025**, com direito a percepção de 2 (duas) diária de viagem no valor de R\$ **582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)**, perfazendo um total de **R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

ANANÁS - TO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, TOCANTINS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8c9cf0-210520251732085558**